

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O Pregoeiro e equipe de apoio receberam e-mail solicitando esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto está especificado abaixo:

Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes para os funcionários da Autarquia, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

De acordo com as sugestões apresentadas quanto aos tecidos dos uniformes, a Comissão encaminhou o questionamento aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, que nos retornou com as seguintes respostas:

Esclarecimentos:

- 1) **LOTE 01: CAMISA 100% ALGODÃO AZUL ESCURO**, é inviável, pois o algodão desbota e encoihe, não tem como isso não acontecer. Para esse lote sugerimos: MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50 % POLIÉSTER.
Resposta: O tecido a ser considerado deverá ser o Fil a Fil 50% Algodão e 50% Poliester. Será corrigido o Termo de Referência constante no Edital e republicado o edital.
- 2) **LOTE 02: CAMISA 100% ALGODÃO AZUL CLARO:** idem ao lote 01.
Resposta: O tecido a ser considerado deverá ser o Fil a Fil 50% Algodão e 50% Poliester. Será corrigido o Termo de Referência constante no Edital e republicado o edital.
- 3) **LOTE 04: CAMISETA 100% ALGODÃO CINZA MESCLA:** também irá desbotar e encolher.
Para esse lote sugerimos: MALHA PV - 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.
Resposta: Após a avaliação dos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, verificou que a sugestão do tecido: Malha PV – 67% Poliester e 33%



Viscose é a melhor opção visto a maior durabilidade do tecido e conforto. Será corrigido o Termo de Referência constante no Edital e republicado o edital.

Obs.: O logo padrão da empresa (TCA) deverá ser silcado (impresso).

- 4) **LOTE 05: CALÇA 100% ALGODÃO CINZA CHUMBO:** também irá desbotar e encolher.

Para esse lote sugerimos: TECIDO TIPO POLIBRIM 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER.

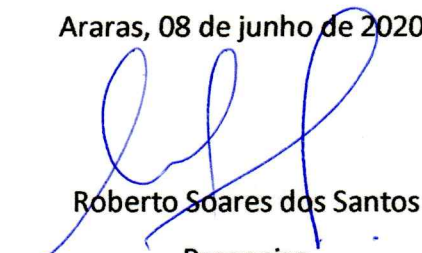
Resposta: Permanece o tecido Brim pesado, 100% algodão, sem alterações conforme Termo de Referência.


Obs.: O logo padrão da empresa (TCA) deverá ser silcado (impresso).

Observações:

- 1) O edital será retificado e republicado com nova data de realização da sessão pública.
- 2) Consultadas as empresas cotadas previamente para composição do valor de referência do edital, sobre as alterações, não houveram mudança dos valores.

Araras, 08 de junho de 2020.


Roberto Soares dos Santos
Pregoeiro


Elder Samuel da Silva
Apoio


Dárcio Sebastião Carvalho
Apoio


José Adriano Fiori
Apoio